



# Diário Oficial

## ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAI DO SUL

PÁGINA - 01

PIRAÍ DO SUL, 16 DE OUTUBRO DE 2009

ANO 1 - Nº 85

### EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 102/2009

MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 086/2009

Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: Aquisição de estante em aço, balanças e réguas antropométricas, para uso da Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Promoção Social.

Valor Máximo Total da Licitação: R\$ 5.326,44 (cinco mil, trezentos e vinte e seis reais e quarenta e quatro centavos)

Abertura: Dia 04 de novembro de 2009, às 08h30min, na sede da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul.

Informações Complementares: O edital e demais informações poderão ser solicitados pelos interessados na Secretaria Municipal de Administração, na Praça Alípio Domingues, nº 34, em Pirai do Sul, Estado do Paraná, ou pelo e-mail [licitacao@piraidosul.pr.gov.br](mailto:licitacao@piraidosul.pr.gov.br)

Pirai do Sul, 16 de outubro de 2009.

LIDO JOSÉ PRIOTTO  
Prefeito Municipal em Exercício

### DECRETO Nº 212/2009

SÚMULA: Promove Servidor Público Municipal, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 66 da Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto nas Leis Municipais nº 1432/2005, 1480/2006, 1492/2006 e 1524/2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido, em conformidade com as Leis Municipais acima citadas, o servidor público municipal abaixo descrito:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	ADMISSÃO	PADRÃO / NÍVEL
100.128	Manoel Claudinei Ferreira da Cruz	Fiscal de Tributos	13.08.1982	Padrão 06 Nível J

Art. 2º Deve o Departamento de Recursos Humanos efetuar a promoção do servidor acima especificado, anexando à sua ficha funcional, cópia deste ato.

Art. 3º Os recursos para fazer frente ao presente enquadramento são os do Orçamento Geral do Município, respeitados os limites legais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 16 de outubro de 2009.

LIDO JOSÉ PRIOTTO  
Prefeito Municipal em Exercício

### DECRETO Nº 213/2009

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e; Considerando o disposto da Lei Municipal nº 1669 de 17/12/2008 Art.6º inciso I Lei Orçamentária Anual – LOA, exercício de 2009, publicada em 17/12/2008.

DECRETA:

Art. 1º Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL  
11.01 Departamento de Assistência e Bem Estar Social  
082440007.2.114000 Manutenção do Dpto. de Assistência Social  
3.3.90.14.00.0000 DIARIAS – PESSOAL CIVIL  
892 Fonte: 01000 Recursos ordinários (Livres)  
.....R\$ 3.000,00  
TOTAL.....R\$ 3.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do Crédito Suplementar acima, é anulação parcial da seguinte dotação:

11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL  
11.01 Departamento de Assistência e Bem Estar Social  
082440007.2.114000 Manutenção do Dpto. de Assistência Social  
3.3.90.33.00.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  
906 Fonte: 01000 Recursos ordinários (Livres)  
.....R\$ 3.000,00  
TOTAL.....R\$ 3.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 16 de outubro de 2009.

LIDO JOSÉ PRIOTTO  
Prefeito Municipal em Exercício

### PORTARIA Nº. 252/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando necessidades de serviço;

RESOLVE:

1. Lotar a servidora pública Municipal ANA VITORIA BONIN DOS REIS, com a função de Auxiliar de Serviços Gerais, junto a Secretaria Municipal de Trabalho Emprego e Promoção Social, partir de 19 de outubro de 2009.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 16 de outubro de 2009.

LIDO JOSÉ PRIOTTO  
Prefeito Municipal em Exercício

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta municipalidade em data de 13 de outubro de 2009, em que figura como parte interessada a Secretaria Municipal de Administração e Previdência, de molde a autorizar a dispensa de licitação visando à contratação da empresa Jurival Aparecido Fernandes Reis – Pirai do Sul, para prestação de serviços de manutenção nos aparelhos eletro eletrônicos do município, com o valor total de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) para um contrato de 03 meses, processo administrativo nº 2244/2009, procedendo-se nos moldes do parecer ali exarado.

Publique-se de acordo com as determinações legais.

Pirai do Sul, 15 de outubro de 2009.

LIDO JOSÉ PRIOTTO  
Prefeito Municipal em Exercício